



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 791/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	193 / 2019
Livro	06
Folhas:	33
Prainha (PA),	31 / 10 / 2019
<i>Maiana Guedes</i>	
Assinatura	

**“Dispõe sobre a Interrupção de Licença sem Vencimento de servidor da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor através do Requerimento de Prot. Nº 2.424 de 30/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Interromper**, a pedido do servidor, a Licença sem Vencimento, concedida através da Portaria 622/2019, de 01 de agosto de 2019, ao Servidor Público Municipal **ALESSANDRO ARAUJO AYRES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretariã de Saúde, devendo retornar as suas atividades laborais a partir de **01 de Novembro de 2019**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 31 de outubro de 2019.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal.

Ciente \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), em 31 de outubro de 2019.

*Joaci da Costa Pereira*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.